



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

10/10/2010



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. FERIADO.....	2
1.3. PARCERIAS.....	3 - 4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	5 - 9
2.2. CURSO DE ATIVIDADE NOTARIAL.....	10
2.3. FERIADO.....	11
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	12 - 13
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. COMARCAS.....	14 - 15
4.2. CRECHE - DES. JUDITH PACHECO.....	16
4.3. HOMENAGEM.....	17
5. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
5.1. COMARCAS.....	18

Juíza afasta prefeito de Serrano do Maranhão

A juíza titular da Comarca de Cedral, Marcela Santana Lobo, determinou o afastamento imediato do prefeito interino de Serrano do Maranhão, vereador Osvaldo Simas Júnior, e que assumirá o cargo a vereadora Maria do Carmo Pimenta Correa, vice-presidente da Câmara municipal. Antes, ela deve ser conduzida à presidência da Casa. O 1º secretário, por sua vez, será reconhecido presidente, pela sucessão estabelecida no regimento interno. Serrano do Maranhão é termo judiciário da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público estadual considerou ato ilegal e abusivo da Câmara empossar o vereador como prefeito e impetrou mandado de segurança contra a medida. Na quinta-feira, 7, a juíza deferiu parcialmente a medida liminar requerida pelo MP.

Em sua decisão, a magistrada fixou prazo de dois dias para que a Câmara apresente cópia da ata da sessão solene que der posse à nova prefeita, "desde que apresentada, em conjunto, cópia da renúncia da vice-presidente e primeiro secretário das funções desempenhadas na mesa diretora, se necessário".

Osvaldo Simas Júnior, também 2º secretário da mesa diretora, assumiu a prefeitura em 20 de julho, com os impedimentos do prefeito, do vice-prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores. O primeiro foi afastado por mérito em ação judicial, o segundo por decreto municipal e o presidente só retornará à função após decisão judicial.

O MP informou no processo que os vereadores Hermínio Pereira Gomes Filho e Maria do Carmo Pimenta Correa foram eleitos para compor a mesa diretora da Câmara, no biênio 2009-2010, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Argumentou não haver permissivo legal para Osvaldo Simas Júnior assumir interinamente a prefeitura, em razão do disposto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica de Serrano do Maranhão.

Na avaliação de documentos e fatos, Marcela Santana Lobo viu potencial ofensa à Lei Orgânica municipal. Com os impedimentos, Maria do Carmo Pimenta Correa deveria ascender naturalmente à condição de prefeita. Não foi o que ocorreu.

"Por alguma razão não

registrada nas atas apresentadas pelo órgão ministerial, a vice-presidente não foi empossada na função de prefeita, sendo esta assumida pelo segundo secretário, suprimindo, igualmente e estranhamente, o primeiro secretário desta linha de sucessão", observou a juíza na decisão.

Por ordem judicial, a Superintendência do Banco do Brasil e sua agência em Cururupu e o Bradesco devem bloquear as operações bancárias de Serrano do Maranhão e aguardar a definição na sucessão municipal para indicação do gestor interino, a ser feita pelo juízo, com cópia dos documentos essenciais.

No mandado de segurança, o MP requereu que a presidência do Tribunal de Justiça indicasse um gestor interino entre os membros da magistratura estadual. Marcela Lobo afastou essa possibilidade com o argumento de que a Lei Orgânica de Serrano não prevê a um juiz assumir a prefeitura.

Após cumprimento do rito processual, a autoridade coatora terá 10 dias para prestar informações. Após esse prazo, o MP deve opinar sobre o processo também em 10 dias.

TJMA e CGJ suspendem expediente forense no dia 11 de outubro

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, e o Corregedor Geral da Justiça, Antonio Guerreiro, suspenderam o expediente forense no Poder Judiciário no dia 11 de outubro, próxima segunda-feira.



TJMA discute participação do fornecedor maranhense nas licitações

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, e o presidente da Associação Comercial do estado, empresário Haroldo Cavalcanti Júnior, discutiram, nesta quinta-feira, 7, sobre a participação de empresas maranhenses nas licitações realizadas pelo Poder Judiciário. A direção do TJMA buscou a parceria da associação no sentido de aproximar a administração do TJMA do empresariado maranhense, tendo em vista a baixa participação de fornecedores do local nos processos licitatórios de aquisição de bens e serviços para a Justiça estadual.



► *Desembargador Jamil Gedeon*

Raposa tem o melhor Fórum da Grande Ilha

Os desembargadores Jamil Gedeon, presidente do TJ e Guerreiro Júnior, corregedor Geral de Justiça, inauguraram, na última sexta-feira, o Fórum Ives Miguel Azar, na comarca da Raposa. É o Fórum mais bem estruturada na Ilha de São Luís.

PÁGINA 4

Poder Judiciário inaugura novo Fórum da Raposa

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, o Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior e a juíza Rafaella Saif Rodrigues, inauguraram, na sexta-feira (8), às 9h, a nova sede do Fórum "Des. Ives Miguel Azar", da Comarca de Raposa (Av. Cafeteira s/n, Vila Bom Viver).

O novo fórum foi construído seguindo padrão arquitetônico adotado pelo Judiciário para as unidades jurisdicionais em todo o Estado, em terreno com 374 m² de área construída, cedido pela prefeitura local. A estrutura do imóvel foi planejada para atender de forma satisfatória à demanda judicial local, onde tramitam cerca de 1.800 processos.

O prédio possui 13 dependências: sala de conciliação, audiência, gabinete do juiz e assessoria, oficiais de justiça, secretaria judicial, arquivo, protocolo, depósito, Centro de Processamento de Dados (CPD), OAB e Ministério Público. A fachada foi adaptada ao

acesso por portadores de necessidades especiais com rampas de acesso, banheiros e estacionamento específicos.

A construção foi iniciada na gestão passada e concluída em setembro deste ano. A inauguração cumpre o calendário de instalação de novas unidades do Poder Judiciário, que irá dotar comarcas de melhores condições de funcionamento, com repercussão *positiva na qualidade do atendimento* prestado ao cidadão.

O presidente do TJ, desembargador Jamil Gedeon, informou, na oportunidade, que o Judiciário está dando continuidade às obras do anexo do Fórum da capital, e já existem processos licitatórios para as obras dos fóruns de São José de Ribamar e de Paço do Lumiar, próximas à Raposa.

A programação de inauguração deste ano ainda inclui o Fórum de Maracaçumé, instalação de novas varas, comarcas e juizados. "É o primeiro grau que tem cerca de 90% da demanda judicial no estado e

deve ter uma estrutura adequada para o atendimento ao jurisdicionado", disse.

O Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior disse ser mais um avanço para a justiça do Maranhão. "É um fórum novo, acessível à população, que pode buscar seus direitos acreditar em melhores dias da Justiça", ressaltou.

A juíza Rafaella Saif Rodrigues falou que a inauguração desse Fórum é a realização de um sonho de magistrados e servidores, diante da demanda crescente de processos na comarca. "A população agora tem um Fórum digno onde pode fazer suas reclamações e ter a solução dos seus processos".

Após os pronunciamentos de abertura da solenidade, o presidente do TJ, o Corregedor, a juíza, e a secretária de educação do município, Maria Inês Carneiro, descerraram a fita e a placa inaugurativa. O Padre Reginaldo Pereira fez a bênção das instalações.



**Corregedor-Geral de Justiça e o presidente
do TJ inauguram nova unidade**

EMBOLOU TUDO

SERRANO DO MA TEM CINCO PREFEITOS EM MENOS DE 2 ANOS

A juíza titular da Comarca de Cedral, Marcela Santana Lobo, determinou o afastamento imediato do prefeito interino de Serrano do Maranhão, vereador Osvaldo Simas Júnior, e que assumirá o cargo a vereadora Maria do Carmo Pimenta Correa. Antes de Osvaldo, foram afastados, por corrupção, o prefeito Leocádio Rodrigues, o vice-prefeito Vagno Pereira, o Banga, e o presidente da Câmara, Hermínio Pereira Gomes Filho.

PÁGINA 2

QUARTO PREFEITO AFASTADO

Juíza determina afastamento de prefeito interino de Serrano do Maranhão

A juíza titular da Comarca de Cedral, Marcela Santana Lobo, determinou o afastamento imediato do prefeito interino de Serrano do Maranhão, vereador Osvaldo Simas Júnior, e que assumiu o cargo a vereadora Maria do Carmo Pimenta Correa, vice-presidente da Câmara municipal. Antes, ela deve ser conduzida à presidência da Casa. O 1º secretário, por sua vez, será reconhecido presidente, pela sucessão estabelecida no regimento interno. Serrano do Maranhão é termo judiciário da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público estadual considerou ato ilegal e abusivo da Câmara empossar o vereador como prefeito e impetrou mandado de segurança contra a medida. Na quinta-feira, 7, a juíza deferiu parcialmente a medida liminar requerida pelo MP.

Em sua decisão, a magistrada fixou prazo de dois dias para que a Câmara apresente cópia da ata da sessão solene que der posse à nova prefeita, "desde que apresentada, em conjunto, cópia da renúncia da vice-presidente e primeiro secretário das funções desempenhadas na mesa diretora, se necessário".

Osvaldo Simas Júnior, também 2º secretário da mesa diretora, assumiu a prefeitura em 20 de julho, com os impedimentos do prefeito, do vice-prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores. O primeiro foi afastado por mérito em ação judicial, o segundo por decreto municipal e o presidente só retornará à função após decisão judicial.

O MP informou no processo que os vereadores Hermínio Pereira Gomes Filho e Maria do Carmo Pimenta Correa foram eleitos para compor a mesa diretora da Câmara, no biênio 2009-2010, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Argumentou não haver permissivo legal para Osvaldo Simas Júnior assumir interinamente a prefeitura, em razão do disposto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica de Serrano do Maranhão.

Na avaliação de documentos e fatos, Marcela Santana Lobo viu potencial ofensa à Lei Orgânica municipal. Com os impedimentos, Maria do Carmo Pimenta Correa deveria ascender naturalmente à condição de prefeitura. Não foi o que ocorreu.

"Por alguma razão não registrada nas atas apresenta-

das pelo órgão ministerial, a vice-presidente não foi empossada na função de prefeita, sendo esta assumida pelo segundo secretário, suprimindo, igualmente e estranhamente, o primeiro secretário desta linha de sucessão", observou a juíza na decisão.

Por ordem judicial, a Superintendência do Banco do Brasil e sua agência em Cururupu e o Bradesco devem bloquear as operações bancárias de Serrano do Maranhão e aguardar a definição na sucessão municipal para indicação do gestor interino, a ser feita pelo juízo, com cópia dos documentos essenciais.

No mandado de segurança, o MP requereu que a presidência do Tribunal de Justiça indicasse um gestor interino entre os membros da magistratura estadual. Marcela Lobo afastou essa possibilidade com o argumento de que a Lei Orgânica de Serrano não prevê a um juiz assumir a prefeitura.

Após cumprimento do rito processual, a autoridade coatora terá 10 dias para prestar informações. Após esse prazo, o MP deve opinar sobre o processo também em 10 dias.

Corregedoria e ESMAM promovem curso para notários

A Corregedoria Geral de Justiça - CGJ e a Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM promovem, no período de 13 a 15 de outubro, no auditório da ESMAM (Renascença I), o Curso da Atividade Notarial e de Registro.

A iniciativa é resultado de uma solicitação do corregedor geral de justiça, desembargador Antonio Guerreiro Neto, ao diretor da ESMAM, desembargador Lourival Serejo.

Voltado para notários iniciantes, o curso acontece no horário das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30. A entrada é franca. Todos os participantes receberão certificados de participação a ser enviados via Correios em data posterior.

Mais um feriadão no Estado

*Governo do Estado,
Tribunal de Justiça e
Prefeitura de São Luís
decidiram decretar
ponto facultativo em
São Luís nesta segun-
da-feira (11), véspera
do Dia das Crianças.
Com isso, milhares de
pessoas já tomaram a
estrada desde o final
de sexta-feira, já que o
expediente só voltará à
normalidade nas
repartições públicas na
próxima quarta-feira.*

• • • • •

BERNARDO DO MEARIM

Professor que abusava de alunas continua preso

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, na última sexta-feira, 8, manteve a condenação do professor Gedeon Alves de Sousa, a 7 anos e 6 meses de reclusão, por atos libidinosos com seis de suas alunas, no município de Bernardo do Mearim. Segundo denúncia do Ministério Público (MP), as garotas tinham 11 anos à época dos crimes, em 2002.

Por unanimidade, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, o órgão colegiado julgou improcedente o pedido de revisão criminal apresentado pelo réu. A defesa do professor alegou que, depois do trânsito em julgado do processo, quando não há mais possibilidade de recurso, três das seis supostas vítimas disseram que Sousa é inocente.

O relator, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou que não houve retratação por parte das demais vítimas e votou pela improcedência da revisão, por falta de novas provas que possam resultar na reforma da sentença. Ademais, lembrou que Sousa fora condenado uma única vez, e não por cada um dos supostos crimes.

BEIJOS E CARÍCIAS
- De acordo com a denúncia do MP, Sousa teria se aproveitado da sua condição de professor da Unidade de Ensino Teixeira de Freitas, no povoado Caneleirinho, para conduzir as alunas a uma das salas da escola e praticar os atos libidinosos, caracterizados por beijos e carícias. Segundo os autos, ele teria chegado a condicionar a aprovação das vítimas à permissão para que praticasse os atos.

Sentença da comarca

de Igarapé Grande, da qual Bernardo do Mearim é termo judiciário, considerou que a autoria e materialidade do crime foram comprovadas pelos depoimentos. Por sugestão do desembargador Joaquim Figueiredo, cópia dos autos será encaminhada ao promotor de justiça, para verificar a veracidade ou não dos depoimentos das garotas que mudaram de versão em relação aos fatos.

JUSTIÇA

Estuprador de criança é mantido preso

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve a condenação de Orlando Bezerra a sete anos de reclusão, pelo estupro de menina de 10 anos, em fevereiro de 2009, na cidade de Presidente Vargas. A determinação manteve a sentença da juíza da Comarca de Vargem Grande, Lorena Sales.

De acordo com informações do processo, o crime ocorreu mediante grave ameaça, quando a vítima saía da casa da irmã, junto com outra menor de cinco anos, em direção à residência de seu pai. A abordagem aconteceu nas imediações de

uma ponte, ocasião em que o criminoso a convidou para ir a uma escola pública localizada nas proximidades, mandando a outra menor ir embora sozinha.

Bezerra levou a garota para um matagal atrás de um clube recreativo e, armado com um facão, derubou a menor e praticou o crime, para depois ameaçá-la de morte caso contasse a alguém sobre o estupro. A menina contou a avó, que denunciou a prática criminosa, comprovada por exame médico.

Ao recorrer da sentença judicial, o réu alega que

a pena foi exagerada e pede a desclassificação do crime da forma "consumada" para "tentada". O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que foi comprovada a autoria e a materialidade do crime, havendo consumação do estupro. Motivo pelo qual manteve integralmente a decisão do juiz de 1º Grau. A decisão foi acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e Froz Sobrinho.

Juíza manda afastar prefeito interino de Serrano do MA

PÁGINA 4

Juíza manda afastar prefeito interino de Serrano do MA

A juíza titular da Comarca de Cedral, Marcela Santana Lobo, determinou o afastamento imediato do prefeito interino de Serrano do Maranhão, vereador Osvaldo Simas Júnior, e que assuma o cargo a vereadora Maria do Carmo Pimenta Correa, vice-presidente da Câmara municipal. Antes, ela deve ser conduzida à presidência da Casa. O 1º secretário, por sua vez, será reconhecido presidente, pela sucessão estabelecida no regimento interno. Serrano do Maranhão é termo judiciário da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público estadual considerou ato ilegal e abusivo da Câmara empossar o vereador como prefeito e impetrou mandado de segurança contra a medida. Na quinta-feira, 7, a juíza deferiu parcialmente a medida liminar requerida pelo MP.

Em sua decisão, a magistrada fixou prazo de dois dias para que a Câmara apresente cópia da ata da sessão solene que der posse à nova prefeita, "desde que apresentada, em conjunto, cópia da renúncia da vice-presidente e primeiro secretário das funções desempenhadas na mesa diretora, se necessário".

Osvaldo Simas Júnior, também 2º secretário da mesa diretora, assumiu a prefeitura em 20 de julho, com os impedimentos do prefeito, do vice-prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores. O pri-

meiro foi afastado por mérito em ação judicial, o segundo por decreto municipal e o presidente só retornará à função após decisão judicial.

O MP informou no processo que os vereadores Hermínio Pereira Gomes Filho e Maria do Carmo Pimenta Correa foram eleitos para compor a mesa diretora da Câmara, no biênio 2009-2010, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Argumentou não haver permissivo legal para Osvaldo Simas Júnior assumir interinamente a prefeitura, em razão do disposto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica de Serrano do Maranhão.

Na avaliação de documentos e fatos, Marcela Santana Lobo viu potencial ofensa à Lei Orgânica municipal. Com os impedimentos, Maria do Carmo Pimenta Correa deveria ascender naturalmente à condição de prefeita. Não foi o que ocorreu. "Por alguma razão não registrada nas atas apresentadas pelo órgão ministerial, a vice-presidente não foi empossada na função de prefeita, sendo esta assumida pelo segundo secretário, suprimindo, igualmente e estranhamente, o primeiro secretário desta linha de sucessão", observou a juíza na decisão.

Por ordem judicial, a Superintendência do Banco do Brasil e sua agência em Cururupu e o Bradesco devem bloquear as operações bancárias de Ser-

rano do Maranhão e aguardar a definição na sucessão municipal para indicação do gestor interino, a ser feita pelo juízo, com cópia dos documentos essenciais.

No mandado de segurança, o MP requereu que a presidência do Tribunal de Justiça indicasse um gestor interino entre os membros da magistratura estadual. Marcela Lobo afastou essa possibilidade com o argumento de que a Lei Orgânica de Serrano não prevê a um juiz assumir a prefeitura.

Após cumprimento do rito processual, a autoridade coatora terá 10 dias para prestar informações. Após esse prazo, o MP deve opinar sobre o processo também em 10 dias.

Dia da Criança é comemorado na creche do Tribunal de Justiça

A creche desembargadora Judith Pacheco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), preparou uma programação especial para celebrar o Dia da Criança, comemorado no próximo dia 12 de outubro. Na tarde de quinta-feira, 7, cerca de 20 crianças, filhos de servidores do TJ e Corregedoria-Geral de Justiça participaram de momentos de lazer e muitas brincadeiras.

Piscinas de bolas coloridas, escorregadores, cama elástica e camarim estavam à disposição das crianças, que também aproveitaram as oficinas de balões, maquiagem e brincadeiras animadas por palhaço, tudo sob a supervisão de alguns pais que acompanhavam seus filhos. "É um momento de agradável convivência e lazer em torno das celebrações pelo Dia da Criança. Aproveitamos para conhecer outros pais e trocar experiências com eles também", opinou a servidora do setor de Jurisprudência e Publicação do TJ, Viviane Rodrigues, mãe de Heráclito e Ester, gêmeos de dois anos de idade, atendidos pela creche.

Homenagem – Durante a programação, a supervisora da creche, Giselle Penha, leu uma mensagem em homenagem às crianças e fez a entrega de kits de brinquedos. Bolo, salgados, doces, chocolates, bombons, picolés, cachorro-quente e pipoca foram servidos à vontade para todos os participantes. "É com muita alegria que recebemos todas as crianças e seus pais que confiam em nosso trabalho. Agradeço à equipe de funcionários da creche pelo empenho na realização de mais essa atividade e ficamos satisfeitos em promover mais um momento de integração importante para todos", avaliou a supervisora.

A creche – A creche Judith Pacheco foi inaugurada em 23 de novembro de 1997, na gestão do desembargador Jorge Rachid, quando funcionou no Centro, próxima à sede do Tribunal de Justiça. Posteriormente, foi transferida, na gestão da desembargadora Etelvina Ribeiro Gonçalves, para a Rua dos Afogados.

Na gestão do desembargador Jamil Gedeon, a creche passou por serviços de reforma das ins-

talações, após ser transferida para uma nova sede, localizada na Rua do Egito, ao lado da antiga Assembleia Legislativa, no Centro.

A unidade atende a crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e conta com uma equipe multidisciplinar formada por pedagogo, fonoaudiólogo, enfermeiro, além de monitores que acompanham e prestam assistência diariamente às crianças.

No mês de novembro, serão iniciados os processos de matrícula e rematrícula para o próximo ano. O serviço é totalmente gratuito.



A supervisora da creche, Giselle Penha, lê uma homenagem alusiva ao Dia da Criança

Reconhecimento

Definidos os magistrados que serão homenageados com a Medalha do Mérito Judiciário "Bento Moreira Lima": todos possuem 20 anos de bons serviços prestados à magistratura. A data de entrega da comenda será no dia 4 de novembro, quando se comemora a instalação do TJMA. São eles: Antonio José Vieira Filho; José Ribamar Castro; Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos; Luiz de França Belchior Silva; Manoel Aureliano Ferreira Neto; Maria do Socorro Mendonça Carneiro; Oriana Gomes; Raimundo Nonato Neris Ferreira; Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho; Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro; e Talvick Afonso Atta de Freitas.

Juíza determina saída de prefeito de Serrano

A juíza titular da Comarca de Cedral, Marcela Santana Lobo, determinou o afastamento imediato do prefeito interino de Serrano do Maranhão, vereador Osvaldo Simas Júnior, e que assumira o cargo a vereadora Maria do Carmo Pimenta Correa, vice-presidente da Câmara municipal. Antes, ela deve ser conduzida à presidência da Casa. O 1º secretário, por sua vez, será reconhecido presidente, pela sucessão estabelecida no regimento interno. Serrano do Maranhão é termo judiciário da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público estadual considerou ato ilegal e abusivo da Câmara empossar o vereador como prefeito e impetrou mandado de segurança contra a medida.

Na quinta-feira, 7, a juíza deferiu parcialmente a medida liminar requerida pelo MP.

DOIS DIAS

Em sua decisão, a magistrada fixou prazo de dois dias para que a Câmara apresente cópia da ata da sessão solene que der posse à nova prefeita, “desde que apresentada, em conjunto, cópia da renúncia da vice-presidente e primeiro secretário das funções desempenhadas na mesa diretora, se necessário”.

Osvaldo Simas Júnior, também 2º secretário da mesa diretora, assumiu a prefeitura em 20 de julho, com os impedimentos do prefeito, do vice-prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores. O primeiro foi afastado por mérito em

ação judicial, o segundo por decreto municipal e o presidente só retornará à função após decisão judicial.

O MP informou no processo que os vereadores Herminio Pereira Gomes Filho e Maria do Carmo Pimenta Correa foram eleitos para compor a mesa diretora da Câmara, no biênio 2009-2010, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Argumentou não haver permissivo legal para Osvaldo Simas Júnior assumir interinamente a prefeitura, em razão do disposto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica de Serrano do Maranhão.